

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 16 de OUTUBRO de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.919/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 05/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a DAVI AUGUSTO CORDEIRO, Professor do Ensino Fundamental II, Habilitação em Educação Física, Mat. 3373, Portaria nº 4.867/2016, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.2.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 09 de outubro de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário

(respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.920/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 06/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a GUILHERME PANHO, Professor do Ensino Fundamental II, Habilitação em Artes, Mat. 3072, Portaria nº 4.531/2014, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.3.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 09 de outubro de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário

(respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.921/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE:

Exonerar LARISSA MARIA ARAÚJO DE SOUSA, do cargo de Chefe do Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais, Símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria tem efeito retroativo à 30 de setembro de 2019

Sumé, Paraíba, 09 de outubro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 14 do mês de outubro de 2019, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ALFREDO DE BRITO CASSIMIRO, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de MOTORISTA CLASSE "D", Código ANE 100, símbolo ANE 107.6, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.918/2019 - GAPRE-PMS, datada de 09 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de outubro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 14 de outubro de 2019.

Servidor empossado

VISTO:

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 79/2019

(de autoria do Ver. Bonilson Timóteo Mendonça de Lima)

Concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor José Ronaldo Pereira Chaves.

A Câmara de Vereadores do Município de Sumé resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor José Ronaldo Pereira Chaves.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Cabe ainda ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer as comunicações a quem necessário for.

Sumé, 16 de outubro de 2019.

João Vanilson Brito de Sousa

Presidente em Exercício

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima

1º Secretário

Rivaldo Oliveira Ramos

2º Secretário



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DR: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA